



P O R T A R I A N º 9 2 4 D E 0 6 D E J U N H O D E 2 0 1 4 .

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23403.000160/2014-25,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 697 de 07 de maio de 2014, de afastamento para a realização de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, do servidor CARLOS MARCELO ARCHANGELO.

Onde se lê: Período 29/07/2014 a 28/07/2015;

Leia-se: Período 01/07/2014 a 28/07/2015.

IRINEU MARIO COLOMBO

Reitor